

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE PATOS DE MINAS – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
MAILA VANESSA DE OLIVEIRA COSTA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação Nº 7.729, de 16-1-1989**

**Data da instalação: 11-5-1989**

**Data de implantação do PJe: 17-9-2015**

Jurisdição: Patos de Minas, Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros e Varjão de Minas.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 23-6-2021, p. 1.**

## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 21-8-20

Às 13 horas do dia sete de julho de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP N° 54, de 29 de dezembro de 2020 na Vara do Trabalho de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio Melo, 70, conforme ATO N° 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juízo Trabalho Titular da Vara, Dra. **Maila Vanessa de Oliveira Costa**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Marcelo Ribeiro Chaer; os servidores Ana Paula Ferreira Castro, Bárbara Corrêa de Sousa, Fabienne Conde Auad, José Luiz Santana, Luciene Alves Nunes, Márcia Corrêa Silveira, Sérgio Roberto Ferreira e a estagiária Bárbara Michele Soares Auricchio. Ausentes os servidores Carolina Adaid Fontes, Eliane Guimarães de Assunção, Helena Maria da Silva, Ricardo Martins de Souza e Waldirene Aparecida Gonçalves, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 582 processos, distribuídos neste ano até o dia 4-7-2021, apurando-se a média de 4,8 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 4-7-2021, 51 cartas precatórias, dentre elas 5 executórias. Das recebidas em 2021, 32 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 399 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 89 processos foram remetidos neste ano até o dia 4-7-2021.

**1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 35 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. CARGA PARA PERITOS** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 85 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 335 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 37 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 13 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, há 3 processos sobrestados já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF, a saber:

- 0000822-15.2010.5.03.0071, 0000031-12.2011.5.03.0071 e 0044100-03.2009.5.03.0071: Tema 246: Responsabilidade subsidiária da Administração Pública por encargos trabalhistas gerados pelo inadimplemento de empresa prestadora de serviço.

Abaixo, as orientações do NUGEPNAC quanto os procedimentos que devem ser efetuados pela Secretaria da Vara do Trabalho.

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

Temas julgados da Repercussão Geral: 13; 18; 25; 28; 32; 45; 106; 112; 131; 137; 149; 152; 190; 191; 246; 253; 308; 355; 361; 368; 383; 494; 497; 505; 511; 521; 550; 551; 606; 679; 725; 739; 808; 810; 841; 850; 853; 864; 897; 932; 958; 985; 990; 992; 994; 1037; 1075; 1092.

Temas julgados de Recurso de Revista Repetitivos: 1; 2; 4; 5; 6; 7; 10; 12; 14; 17

OBS. O Tema 13 foi julgado. Porém, o STF determinou a suspensão de todos os processos que versam sobre a matéria.

A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: “O marco temporal a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral ou de recursos submetidos à sistemática dos repetitivos deve ser a publicação da ata de julgamento em sessão plenária.”

Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser confirmados diariamente no sistema SJV/SJVPI, nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016. Os processos com sobrestamento genérico (assim chamados aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser ignorados também diariamente.

**OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:**

Em caso de dúvidas, entrar em contato no NUGEPNAC, falar com Marilda: (31) 3228-7194 (modo siga-me), a partir das 12h.

Processos sobrestados pelo Tema 246 da VT de Patos de Minas:  
0000822-15.2010.5.03.0071; 0000031-12.2011.5.03.0071; 0044100-03.2009.5.03.0071

O Tema 246 de repercussão geral foi apreciado pelo STF em 30/03/2017 e transitou em julgado em 1º/10/2019, após rejeição de embargos de declaração, conforme informações disponíveis no quadro informativo “Temas de interesse da Justiça do Trabalho (Repercussão Geral – STF)”, acessado pela aba “JURISPRUDÊNCIA/STF/Repercussão Geral” na página inicial do site deste TRT3).

Em consulta realizada no site deste Regional e do TST, observou-se que os processos listados acima foram sobrestados pela VT de Patos de Minas, em razão do Tema 246 de repercussão geral, quando já se encontravam no TST para apreciação de recurso, onde foram suspensos por esse motivo em datas anteriores à registrada na origem.

Assinala-se que o processo 0000822-15.2010.5.03.0071 retomou o seu trâmite no TST em outubro de 2019. Há lançamento de trânsito em julgado em 19/08/2020 e remessa dos autos para o TRT em 24/08/2020. Porém, nos andamentos do TRT não consta a recepção desses autos. Quanto aos processos 0000031-12.2011.5.03.0071 e 0044100-03.2009.5.03.0071, embora encerrado o sobrestamento pelo Tema 246, houve nova determinação de sobrestamento em ambos, desta feita pelo Tema 1118 da repercussão geral, em fevereiro e março deste ano, respectivamente.

De todo modo, ressalta-se que eventual sobrestamento em instância superior em decorrência de repercussão geral ou de incidente de recursos repetitivos não pode repercutir na instância de origem. Assim, a VT deve se abster de sobrestar processo com enquadramento em determinado Tema de repercussão quando esse se encontra em fase recursal.

Orientação: Para correta informação de dados do acervo de processos suspensos ao CNJ, encerrar o sobrestamento pelo motivo do Tema 246, em cada um dos processos listados acima, ante o trânsito em julgado.

Na hipótese do Juízo da VT de Patos de Minas entender pela manutenção do sobrestamento dos processos, em razão da pendência do julgamento de recurso ou até ser recebido na Secretaria (como no caso do processo 0000822-15.2010.5.03.0071, já julgado), deve ser registrado um novo lançamento, desta feita genérico, sem referência a repercussão geral. Neste caso, é necessário ignorar o movimento correspondente no sistema SJVPI no dia seguinte ao registro no SIAP. Ou seja, a VT de Patos de Minas não deve lançar sobrestamento pelo Tema 1118 nos processos 0000031-12.2011.5.03.0071 e 0044100-03.2009.5.03.0071.

Lançamento não ignorado da VT de Patos de Minas:

0010057-54.2020.5.03.0071

Orientação: ignorar o lançamento no sistema SJVPI, tendo em vista que a determinação judicial de sobrestamento não se embasou em repercussão geral, em incidentes de recursos repetitivos ou em IAC. Tanto que foi registrado movimento de sobrestamento genérico no PJe.

Seguir os procedimentos abaixo:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados" no sistema SJVPI, selecionando o filtro "Somente os não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
- 3) selecionar o processo indicado acima no campo "Sobrestamentos encontrados";
- 4) em seguida, clicar no botão "ignorar sobrestamento(s)".

Processos examinados na correição:

– 0010584/20, 0010471/20, 0010683/20, 0010482/20 e 0010481/20: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

- 0010023/19 e 0010686/16: suspensos pedentes de outra ação.

- 0010119/20: suspenso em 11-3-20 – aguardando retorno às atividades – retorno determinado aos processos eletrônicos – Portaria GCR 28/2020 - excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3cefc52 (sem movimentação há mais de 100 dias);

- 0010637/19: suspenso – excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id flc2387 (sem movimentação há mais de 100 dias);

- 0115300/09: suspenso Tema 383: Equiparação de direitos trabalhistas entre terceirizados e empregados de empresa pública tomadora de serviços - Mérito julgado em 22-9-20 – processo deve ser conclusivo à magistrada para exame.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau ([http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o\\_1%C2%BA\\_Grau](http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau)).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link [https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha\\_NUGEP.pdf](https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Patos de Minas - 01a Vara						
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	2020	1º trim/2021 (01/04/20 a 31/03/21)	01/06/20 a 31/05/21
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	38,01	41,82	33,14	24,02	30,88	38,05	36,55

### 1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

#### FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 4-7-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	135
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	335
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	36

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	23
--	----

Abaixo tabela do processo mais antigo sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias, tendo a listagem completa sendo remetida previamente via e-mail institucional para a unidade organizacional:

Processo	Classe	Tarefa	Dias
0010439-47.2020.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	373

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2014	1	7
2016	1	5
2018	3	3
2019	10	2
2020	137	1
2021 – ano de referência	354	
TOTAL	506	0,35

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de julho até o dia 4-7):

<b>Processo</b>	<b>Classe</b>	<b>Tarefa</b>
0000865-10.2014.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010686-67.2016.5.03.0071	Consignação em Pagamento	Aguardando final do sobrestamento
0011017-78.2018.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011089-65.2018.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011155-45.2018.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010647-65.2019.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010721-22.2019.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010776-70.2019.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando audiência
0011111-89.2019.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0011115-29.2019.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0011265-10.2019.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0011351-78.2019.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0011371-69.2019.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0011423-65.2019.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0011451-33.2019.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010019-14.2020.5.03.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010054-02.2020.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010074-90.2020.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010117-27.2020.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito	Aguardando audiência



	<b>Ordinário</b>	
<b>0010154-54.2020.5.03.0071</b>	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Preparar expedientes e comunicações</b>

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	584

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	63

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	5
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	980

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0

	aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	36
--	---------------------------------	--	----

**1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Patos de Minas - 01a Vara						
	2016	2017	2018	2019	2020	1º trim/2021 (01/04/20 a 31/03/21)	01/06/20 a 31/05/21
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	80,96	69,69	54,19	65,54	72,28	72,07	70,78

**PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 1.196 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 414 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 7 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 775 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 04/07/2021

No ano anterior, até dia 04/07/2020 - havia 1.216 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 434 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 8 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 774 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de julho até o dia 4-7):

<b>Processo</b>	<b>Classe</b>	<b>Tarefa</b>
0044100-03.2009.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Suspenso Na Fase De Execução
0000822-15.2010.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Andamento Cancelado
0000031-12.2011.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Despacho
0000746-49.2014.5.03.0071	Execução Provisória Em Autos Suplementares	Despacho
0000139-36.2014.5.03.0071	Execução Provisória Em Autos Suplementares	Despacho
0010151-75.2015.5.03.0071	Execução Fiscal	Aguardando Final Do Sobrestamento
0010283-35.2015.5.03.0071	Execução Fiscal	Aguardando Final Do Sobrestamento
0010226-17.2015.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Preparar Expedientes E Comunicações
0010104-67.2016.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0100484-49.2010.5.03.0071	Execução Provisória Em Autos Suplementares	Intimação Publicada
0010676-23.2016.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Preparar Expedientes E Comunicações
0010729-04.2016.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento De Providências
0010326-35.2016.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando Final Do Sobrestamento
0010577-53.2016.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Cumprimento De Acordo
0011010-57.2016.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Prazo
0011361-30.2016.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Prazo
0005400-17.1993.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando Final Do Sobrestamento

0074700-61.1996.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando Final Do Sobrestamento
0094400-18.1999.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando Final Do Sobrestamento
0029300-82.2000.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento De Providências

### FASE DE EXECUÇÃO – 1º-1-2021 até 31-5- 2021

Descrição da Vara	Execuções Iniciadas	Execuções Encerradas	Pendentes de Baixa
Patos de Minas	110	109	1.011

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados) extraídos do sistema e-Gestão (dados apurados no mês de julho até o dia 4-7):

	2020	2021
<b>01-JANEIRO</b>	6	9
<b>02-FEVEREIRO</b>	37	11
<b>03-MARÇO</b>	20	37
<b>04-ABRIL</b>	5	36
<b>05-MAIO</b>	33	48
<b>06-JUNHO</b>	35	50
<b>07-JULHO</b>	43	1
<b>08-AGOSTO</b>	40	
<b>09-SETEMBRO</b>	85	
<b>10-OUTUBRO</b>	53	
<b>11-NOVEMBRO</b>	29	
<b>12-DEZEMBRO</b>	29	
<b>Totais</b>	415	192

	2020/ 01	2020/ 02	2020/ 03	2020/ 04	2020/ 05	2020/ 06	2020/ 07	2020/ 08	2020/ 09	2020/ 10	2020/ 11	2020/ 12	2021/ 01	2021/ 02	2021/ 03	2021/ 04	2021/ 05	2021/ 06	2021/ 07
															1		1		
ALESSANDRA JUNQUEIRA FRANCO	6	35	20	2		35	43	20	72	16	20	7							1
EMANUEL HOLANDA ALMEIDA		2		3	33			20	13	1		22							
JOAO OTAVIO FIDANZA FROTA										36	9								
MAILA VANESSA DE OLIVEIRA COSTA													9	11	36	22	7	49	1
REINALDO DE SOUZA PINTO																14	40		
<b>Totais</b>	6	37	20	5	33	35	43	40	85	53	29	29	9	11	37	36	48	50	1

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (dados apurados no mês de julho até o dia 4-7):

	2020	2021
<b>01-JANEIRO</b>	25	13
<b>02-FEVEREIRO</b>	43	28
<b>03-MARÇO</b>	47	23
<b>04-ABRIL</b>	16	17
<b>05-MAIO</b>	23	43
<b>06-JUNHO</b>	38	27
<b>07-JULHO</b>	67	3
<b>08-AGOSTO</b>	71	
<b>09-SETEMBRO</b>	86	
<b>10-OUTUBRO</b>	51	
<b>11-NOVEMBRO</b>	39	
<b>12-DEZEMBRO</b>	18	
<b>Totais</b>	524	154

**1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 4-7-2021, existem 33 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	11
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	20
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	2
<b>Total</b>	33

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 7-7-2021 havia 12 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 4 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 3 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 2 processos.
- d) **conciliação em execução por videoconferência:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010466/21, 0010337/21, 0010468/21, 0010470/21, 0010589/21, 0010512/21, 0010513/21, 0010258/21, 0010089/18 e 0010057/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010512/21 e 0010513/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 5-7-2021, 71 processos físicos no total, dentre eles, nenhum migrável. Identificado erro de

extração do processo 0019000-22.2004.5.03.0071, que será objeto de análise pela equipe construtora do Painel de Migração - CLEC com o objetivo de correção.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010553/21, 0010456/21, 0010550/21, 0010523/21, 0010454/21, 0010444/21, 0010373/21, 0010319/21, 0010448/21, 0010441/21, 0010584/20, 0010471/20, 0010683/20, 0010482/20, 0010481/20, 0010023/19, 0010686/16, 0010119/20, 0010637/19, 0115300/09, 0010824/19, 0011121/19, 0010362/19, 0010361/21, 0010332/21, 0010407/21, 0010414/21, 0010406/21, 0010318/21, 0010389/21, 0010357/21, 0010143/21, 0010353/21, 0010368/21, 0010440/21, 0011648/17, 0010157/21, 0010339/21, 0010700/20, 0010572/21, 0010451/20, 0010376/21, 0010615/20, 0010740/20, 0011430/19, 0011578/17, 0010804/19, 0010838/20, 0010291/20, 0010487/20, 0010382/20, 0010701/20, 0010956/19, 0011488/19, 0010080/20, 0010557/16, 0010810/18, 0011018/19, 0010120/20, 0011081/19, 0010505/21, 0010424/21, 0010510/21, 0010192/21, 0010308/21, 0010476/21, 0010120/21, 0010140/21, 0010336/21 e 0010046/21.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010361/21, 0010332/21, 0010407/21, 0010414/21, 0010406/21, 0010318/21 e 0010389/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Recomenda-se a MM. juíza que profira sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 20 ações civis públicas em tramitação.

<b>Processo</b>	<b>Tarefa</b>	<b>Fase</b>
<b>0000105-95.2013.5.03.0071</b>	<b>Cumprimento de Providências</b>	<b>Execução</b>
<b>0000156-09.2013.5.03.0071</b>	<b>Arquivo</b>	<b>Execução</b>
<b>0000191-95.2015.5.03.0071</b>	<b>Aguardando prazo</b>	<b>Execução</b>
<b>0000447-43.2012.5.03.0071</b>	<b>Aguardando prazo</b>	<b>Execução</b>
<b>0000722-55.2013.5.03.0071</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	<b>Conhecimento</b>
<b>0000778-88.2013.5.03.0071</b>	<b>Aguardando cumprimento de acordo</b>	<b>Execução</b>
<b>0001257-47.2014.5.03.0071</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	<b>Conhecimento</b>

0001649-21.2013.5.03.0071	Aguardando prazo	Execução
0010243-53.2015.5.03.0071	Arquivo provisório	Execução
0010385-81.2020.5.03.0071	Aguardando prazo	Conhecimento
0010425-97.2019.5.03.0071	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010474-75.2018.5.03.0071	Aguardando prazo	Liquidação
0010577-48.2019.5.03.0071	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010585-30.2016.5.03.0071	Aguardando prazo	Conhecimento
0010674-48.2019.5.03.0071	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010894-12.2020.5.03.0071	Aguardando prazo	Conhecimento
0010948-17.2016.5.03.0071	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011147-39.2016.5.03.0071	Elaborar sentença	Execução

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0001117-13.2014.5.03.0071	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010111-88.2018.5.03.0071	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010810-11.2020.5.03.0071	Aguardando prazo	Conhecimento
0010813-63.2020.5.03.0071	Aguardando prazo	Execução
0010814-48.2020.5.03.0071	Aguardando prazo	Liquidação
0011030-77.2018.5.03.0071	Aguardando prazo	Execução

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	31	65	201
Instrução processo físico	1.740	0	0
Instrução processo eletrônico	154	122	137

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.



Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	17	335 do CPC	15-7-21 - 6 dias
Procedimento Ordinário	19	15	16-7-21 - 7 dias
Instrução	56	91	18-3-22 - 149 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 4-7-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	452	137

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	108	113

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da	0	

execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	147	1.277
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	1	3.150
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	638

No ano atual, apurou-se que, até o dia 04/07/2021, com 119 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	52	0,437
Julgados procedentes em parte	85	0,714
Julgados improcedentes	38	0,319
Extintos com resolução de mérito	4	0,034
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>179</b>	<b>1,504</b>
Extintos sem resolução de mérito	21	0,176
Arquivamento	41	0,345
Desistência	37	0,311
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,008
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>100</b>	<b>0,84</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>279</b>	<b>2,345</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>44</b>	<b>0,37</b>
<b>Conciliações</b>	<b>188</b>	<b>1,58</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>37</b>	<b>0,311</b>
<b>Total</b>	<b>558</b>	<b>4,689</b>

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	<b>2020</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados Procedentes	113	0,481
Julgados procedentes em parte	144	0,613
Julgados Improcedentes	98	0,417
Extintos com resolução de mérito	5	0,021
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com resolução de mérito</b>	<b>360</b>	<b>1,532</b>
Extintos sem resolução de mérito	53	0,226
Arquivamento	88	0,374
Desistência	42	0,179
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,004
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>184</b>	<b>0,783</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>544</b>	<b>2,315</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>135</b>	<b>0,574</b>
<b>Conciliações</b>	<b>345</b>	<b>1,468</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>76</b>	<b>0,323</b>
<b>Total</b>	<b>1.100</b>	<b>4,681</b>

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – No período de 01/06/2021 até 30/06/2021, com 21 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Conciliação em conhecimento</b>	3	0,143
<b>Conciliação em execução</b>	1	0,048
<b>*Encerramento de instrução</b>	6	0,286
<b>Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)</b>	82	3,905
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	0	0
<b>Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)</b>	32	1,524
<b>Una / Una (rito sumaríssimo)</b>	66	3,143
<b>Total</b>	184	8,7

\* Os encerramentos de instrução não são totalizados

No mês de junho de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 47 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução. (dados apurados no mês de julho até o dia 4-7):

	<b>Conhecimento</b>		<b>Execução</b>		<b>Liquidação</b>	
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>01-JANEIRO</b>	54	11				
<b>02-FEVEREIRO</b>	50	25	7			1
<b>03-MARÇO</b>	17	27	4	2		1
<b>04-ABRIL</b>	7	26	3	1		
<b>05-MAIO</b>	27	50	1	1	1	
<b>06-JUNHO</b>	15	50	2	2	3	



<b>07-JULHO</b>	14	5	4			
<b>08-AGOSTO</b>	40		3		2	
<b>09-SETEMBRO</b>	42		1		3	
<b>10-OUTUBRO</b>	40		1		1	
<b>11-NOVEMBRO</b>	40				1	
<b>12-DEZEMBRO</b>	16		4		5	
<b>Totais</b>	362	194	30	6	16	2

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07
ALESSANDRA JUNQUEIRA FRANCO	50	56	20	4		20	18	24	25	6	32	3							
EMANUEL HOLANDA ALMEIDA	4	1	1	6	29			21	21	6		22							
JOAO OTAVIO FIDANZA FROTA										30	9								
MAILA VANESSA DE OLIVEIRA COSTA													11	26	30	22	9	52	5
REINALDO DE SOUZA PINTO																5	42		
<b>Totais</b>	54	57	21	10	29	20	18	45	46	42	41	25	11	26	30	27	51	52	5

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (dados apurados no mês de julho até o dia 4-7):

	2020	2021
<b>01-JANEIRO</b>	146	43
<b>02-FEVEREIRO</b>	182	106
<b>03-MARÇO</b>	0	183
<b>04-ABRIL</b>	3	174
<b>05-MAIO</b>	61	189
<b>06-JUNHO</b>	70	184
<b>07-JULHO</b>	58	23
<b>08-AGOSTO</b>	102	
<b>09-SETEMBRO</b>	155	
<b>10-OUTUBRO</b>	83	
<b>11-NOVEMBRO</b>	117	
<b>12-DEZEMBRO</b>	51	
<b>Totais</b>	1028	902

	2020/01	2020/02	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07
ALESSANDRA JUNQUEIRA FRANCO	146	182	1		70	58	51	88	6	75	4							
EMANUEL HOLANDA ALMEIDA			2	61			51	67	5		44							
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS											3							
JOAO OTAVIO FIDANZA FROTA									72	42								
MAILA VANESSA DE OLIVEIRA COSTA												43	106	183	119	42	184	23
REINALDO DE SOUZA PINTO															55	147		
<b>Totais</b>	146	182	3	61	70	58	102	155	83	117	51	43	106	183	174	189	184	23

Foram realizadas 32 audiências de 1º-7-2021 até o dia 5-7-2021 e designadas 192 de 6-7-2021 até do dia 30-7-2021. No mês de agosto estão designadas 66 audiências.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (dados apurados no mês de julho até o dia 4-7):

	2020	2021
<b>01-JANEIRO</b>	86	23
<b>02-FEVEREIRO</b>	143	63
<b>03-MARÇO</b>	32	84
<b>04-ABRIL</b>	34	68
<b>05-MAIO</b>	31	100
<b>06-JUNHO</b>	42	111
<b>07-JULHO</b>	87	18
<b>08-AGOSTO</b>	91	
<b>09-SETEMBRO</b>	118	
<b>10-OUTUBRO</b>	86	
<b>11-NOVEMBRO</b>	89	
<b>12-DEZEMBRO</b>	50	
<b>Totais</b>	889	467

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07
ALESSANDRA JUNQUEIRA FRANCO	80	139	32	15		42	86	52	63	13	46	19							
EMANUEL HOLANDA ALMEIDA	6	4		19	31		1	39	55	19	1	31			1				
JOAO OTAVIO FIDANZA FROTA										54	42								
MAILA VANESSA DE OLIVEIRA COSTA													23	63	83	59	29	96	16
REINALDO DE SOUZA PINTO																9	71	15	2
<b>Totais</b>	86	143	32	34	31	42	87	91	118	86	89	50	23	63	84	68	100	111	18

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período - os despachos nos termos do artigo 203, § 4º, do CPC não são contabilizados (dados apurados no mês de julho até o dia 4-7):

	2020	2021
<b>01-JANEIRO</b>	992	701
<b>02-FEVEREIRO</b>	1196	972
<b>03-MARÇO</b>	1256	1076
<b>04-ABRIL</b>	510	929
<b>05-MAIO</b>	1387	1054
<b>06-JUNHO</b>	1105	1028
<b>07-JULHO</b>	1389	93
<b>08-AGOSTO</b>	1189	
<b>09-SETEMBRO</b>	1241	
<b>10-OUTUBRO</b>	1131	
<b>11-NOVEMBRO</b>	1208	
<b>12-DEZEMBRO</b>	678	
<b>Totais</b>	13282	5853

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de uma hora para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se à magistrada, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

#### 5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021 até 4-7</b>
Processos recebidos	1.391	906	582
Média por dia útil	6,1	3,8	4,8
Processos remanescentes do ano anterior	516	350	531
Sentenças anuladas	14	7	8
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.921</b>	<b>1.263</b>	<b>1.121</b>
Processos solucionados	1.581	889	467
Processos conciliados	663	345	188
Produção	82,30%	70,39%	41,66%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 34,86% em relação ao número de processos recebidos no ano 2019. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 11,91%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara



orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico **2021-2026** do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução GP n. 194, de 20 de dezembro de 2021.

**MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** (de 1º-1-2021 até 4-7-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	188
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	467

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	467
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	591

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	144
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	155

**MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** (de 1º-1-2021 até 4-7-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	584
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	440

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	985
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	197

**MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO:** (de 1º-1-2021 até 4-7-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	440
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	197
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	13

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	584
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	985
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	13

Perfil da Vara do Trabalho		Patos de Minas - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020	1º trim 2021 01/04/2020 a 31/03/2021
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,13	0,63
	I02 - Pendentes	1.535	1.620
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	123,37	135,37
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	144,73	142,71
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.038,07	1.111,10
	I07 - Taxa de conciliação (%)	38,81	36,34
	I08 - Taxa de solução (%)	97,37	83,04
	I13 - Taxa de execução (%)	98,83	95,61
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	30,88	38,05
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	72,28	72,07
	I11 - Produtividade por servidor	113,75	103,42
I12 - Pendentes por servidor	120,50	128,42	
<b>Meso</b>	Acervo	0,21	0,28
	Celeridade	0,36	0,39
	Produtividade	0,51	0,60
	Congestionamento processual	0,51	0,58
	Força de trabalho	0,50	0,54

<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,4164</b>	<b>0,4761</b>
Posição IGEST		63	96
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 07/05/2021)

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2020

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$1.961.642,74	R\$779.892,69	R\$20.311.371,38

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 01/2001 que autoriza à Secretaria do Juízo, em caráter excepcional, a remeter os autos via SEDEX aos peritos nomeados, mediante requerimento; 02/2003, regulamentando a prática de atos meramente ordinatórios; 01/2008, que determina a autuação dos processos antes de apresentá-los ao juiz para assinar o despacho e proíbe a disponibilização às partes na internet antes que sejam devidamente assinados; 01/2017, que dispõe sobre a proibição de atendimento processual às partes, advogados e terceiros interessados por meio de telefone; 01/2018, que regulamenta o envio de notificações com Aviso de Recebimento – AR, às expensas da parte interessada; 01/2019, instituindo a comissão para desfazimento de bens no âmbito da Vara do Trabalho de Patos de Minas e a 1/2021, que trata do funcionamento da unidade e atendimento presencial durante as ondas relativas à pandemia de Coronavírus.

**8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 2 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais e a realização de audiências no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia COVID-19.

## 10. Gestão Estratégica

**Meta 1 CNJ/2021:** Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2021, até o dia 31-5-2021, o percentual alcançado foi de 68,78% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,98%.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 96,47% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 86,78% (valor consultado em 16/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

**Meta 2 CNJ/2021:** Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

No ano 2021, até o dia 31-5-2021, o percentual alcançado foi de 101% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 84,88%.

Em 2020, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,85% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 98,21%.

**Meta 3 CNJ/2021:** Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2021, até o dia 31-5-2021, o percentual alcançado foi de 104,68% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 102,57%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,53% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

**Meta 5 CNJ/2021:** Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

No ano 2021, até o dia 31-5-2021, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 54,34% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 47,21%.

No ano 2021, até o dia 31-5-2021, o percentual alcançado na fase de execução foi de 65,78% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 65,65%.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 83,96%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, não tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 101,95% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

**Meta 6 CNJ** – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Em 2020, a Meta 6 era “Priorizar o julgamento das ações coletivas – identificar e julgar até 31-12-2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2017 no 1º grau, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,26%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 103,75%.

**Meta 11 CNJ/2021:** Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional não possui processo migrável.

#### **Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento.**

No ano 2021, até o dia 31-5-21, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 138 dias, sendo de 191 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 123 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da

Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:**

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

#### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 4) inseridos na pauta os processos sobrestados já julgados pelo STF com incidentes de Repercussão Geral, discriminados no item 1.7 desta Ata, e que sejam observadas, também, as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 5) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 6) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 7) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;
- 8) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2021**: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente, que não foi atingida em 2020;
- 9) envidados esforços para reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%; bem como reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento;
- 10) cumprida a Resolução Conjunta n. 147, de 13 de julho de 2020, deste Regional, que trata da atenuação virtual e o uso do aplicativo WhatsApp Business, este último conforme artigo 7º da referida Resolução Conjunta;
- 11) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;
- 12) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho



da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

13) observada a Resolução Conjunta GP/GCR n. 136, de 27 de janeiro de 2020, a Vara do Trabalho deverá adotar as medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no Capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até que se efetive a liberação do acesso ao sistema Garimpo, as Varas do Trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis: [https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj\\_internet/acesso-restrito/](https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/) (extratos da caixa econômica federal), <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

14) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.9 da ata e incluídos em pauta de audiência;

15) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

16) cumprida a determinação constante do § 3º, do artigo 104, do Provimento Consolidado nº 3/2015, deste Regional, a saber: “inexistindo manifestação ou persistindo a divergência, o juiz, na hipótese de não se decidir pela homologação de um dos cálculos apresentados, nomeará, imediatamente, perito para elaborar laudo, em prazo prefixado segundo a complexidade do trabalho a ser executado”;

17) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

18) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

19) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

20) realizado, pela magistrada e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 16 horas do dia sete de julho de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 109, publicado no DJe 23-6-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-

Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

Maristela Iris da Silva Malheiros  
Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria